



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 713/2008-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura, habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa e suas respectivas literaturas do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 incisos II,

Considerando o que determina o Art. 22 da Resolução nº 298/2006-CEE; considerando o que consta do Processo nº 968/2008-UEMA.

RESOLVE

Art. 1º - Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Letras Licenciatura, habilitação em Língua Portuguesa e Inglesa e suas respectivas literaturas do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de maio de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor